



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



LEI Nº 640/2017 DE 17 DE ABRIL DE 2017

"Autoriza assinatura de Termo de Cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manhumirim(MG) e dá Providências."

*O Prefeito do Município de Durandé Estado de Minas Gerais, **José Elias Rodrigues Pereira**, no uso de suas atribuições legais, **SANCIONA** a seguinte Lei:*

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal de Durandé autorizado a assinar Convênio/Contrato de cooperação com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Manhumirim(MG), visando o atendimento das pessoas com necessidades especiais deste Município.

Art. 2º. – Será cedido pelo Município 01 auxiliar de serviços gerais, para promover os serviços inerentes ao cargo, bem como será repassado mensalmente o valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensalmente;

Art. 3º. – As despesas decorrentes desta lei não afetam as metas fiscais previstas para este exercício e estão dentro do limites constantes na Lei Complementar 101/2009 e na Lei 4.320/64 e será realizado através de Recurso Próprio.

Art. 4º. - O poder público Municipal deverá publicar extrato do convênio até o quinto dia útil após a sua assinatura.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Durandé, MG, 17 de abril de 2017.

José Elias Rodrigues Pereira
Prefeito Municipal